



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1454

Suplementação

Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira, Prefeita Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.599.175,00 (Um Milhão Quinhentos e Noventa e Nove Mil Cento e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 02 03 091 0010 0003	3 3 90 91 00	79	10.340,00
02 04 01 04 122 0008 2020	3 3 90 93 00	100	44.235,00
02 04 02 04 129 0009 2038	3 1 90 11 00	109	5.000,00
02 05 01 04 122 0008 2023	4 4 90 52 00	140	204.000,00
02 06 01 04 122 0008 2028	3 1 90 11 00	188	15.000,00
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 90 30 00	230	5.000,00
02 07 01 12 122 0017 2061	3 3 90 46 00	234	462.000,00
02 07 01 12 361 0013 2045	3 3 90 30 00	256	3.000,00
02 07 01 12 361 0013 2045	3 3 90 30 00	256	50.000,00
02 07 01 12 365 0016 2159	4 4 90 52 00	292	10.000,00
02 07 02 12 365 0016 2160	3 1 90 11 00	318	238.000,00
02 07 02 12 365 0016 2161	3 1 90 04 00	322	22.000,00
02 07 02 12 366 0013 2098	3 1 90 11 00	329	8.000,00
02 08 01 04 128 0012 2042	3 3 90 39 00	381	7.000,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 36 00	391	1.300,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 90 39 00	392	28.600,00
02 08 01 10 301 0014 2165	3 3 90 39 00	427	1.000,00
02 08 01 10 302 0014 2168	3 1 90 94 00	442	22.400,00
02 08 01 10 302 0014 2168	3 3 90 39 00	446	338.000,00
02 08 01 10 304 0014 2174	3 3 90 30 00	476	3.200,00
02 09 01 04 122 0008 2036	3 1 90 94 00	490	31.000,00
02 09 01 04 122 0008 2036	3 3 90 92 00	495	1.000,00
02 09 01 04 122 0019 1010	4 4 90 51 00	502	5.000,00
02 09 03 15 122 0005 2017	3 3 90 04 00	527	12.000,00
02 09 03 15 122 0005 2017	3 3 90 30 00	528	3.000,00
02 09 03 15 122 0005 2017	3 3 90 39 00	530	40.000,00
02 10 01 08 122 0008 2155	3 3 90 39 00	545	9.100,00
02 10 03 08 244 0003 2149	4 4 90 52 00	587	20.000,00
Total:			1.599.175,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
---------	----------	-------	-------

02	02	02	03	091	0010	0003	3	1	90	91	00	78	10.340,00
02	04	05	04	129	0009	2143	3	1	90	11	00	127	5.000,00
02	06	03	04	122	0008	2156	3	1	90	11	00	209	15.000,00
02	07	01	12	122	0017	2061	3	3	90	39	00	233	20.000,00
02	07	01	12	122	0017	2061	4	4	90	52	00	240	10.000,00
02	07	01	12	361	0013	2044	3	3	90	39	00	255	30.000,00
02	07	01	12	361	0013	2053	3	1	90	11	00	258	8.000,00
02	07	02	12	361	0013	2093	3	3	90	46	00	303	47.000,00
02	07	02	12	365	0016	2060	3	3	90	46	00	310	218.000,00
02	07	02	12	365	0016	2095	3	1	90	11	00	312	238.000,00
02	07	02	12	365	0016	2095	3	3	90	46	00	315	121.000,00
02	07	02	12	365	0016	2160	3	3	90	46	00	321	76.000,00
02	07	02	12	366	0013	2098	3	1	90	04	00	328	30.000,00
02	08	01	10	301	0014	1026	4	4	90	52	00	399	224.000,00
02	08	01	10	301	0014	2166	3	3	90	30	00	430	15.000,00
02	08	01	10	302	0014	1024	4	4	90	51	00	437	336.900,00
02	08	01	10	302	0014	1024	4	4	90	52	00	438	5.000,00
02	08	01	10	302	0014	2173	3	3	90	39	00	466	4.600,00
02	08	01	10	305	0014	2175	3	1	90	04	00	480	20.000,00
02	09	01	04	122	0008	2036	3	3	90	39	00	494	25.000,00
02	09	01	15	451	0019	1011	4	4	90	61	00	506	5.000,00
02	09	01	15	451	0019	1012	4	4	90	61	00	509	2.000,00
02	09	01	17	512	0019	2071	3	3	90	39	00	515	48.000,00
02	09	03	15	122	0005	2017	3	1	90	04	00	525	12.000,00
02	10	01	08	122	0008	2155	3	3	90	36	00	544	13.579,00
02	10	01	08	122	0008	2155	4	4	90	52	00	547	9.100,00
02	10	03	08	244	0003	2151	3	3	90	36	00	591	20.000,00
02	10	05	08	243	0022	2019	3	3	90	48	00	627	30.656,00

Total: 1.599.175,00

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 2 de Junho de 2014


Eloísa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal